



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 1/2026 — 10/06/2026

Número	1	Ano	2026
Título	ATA DA COMISSÃO PERMANENTE - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Data	10/06/2026	Tipo de Sessão	Comissão de Obras e Serviços Públicos

PAUTA

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br ATA DA COMISSÃO PERMANENTE - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ATA Nº 001/2026. Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2026, às 16h, a Comissão de Obras e Serviços Públicos reuniu-se de forma presencial na Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, para análise e deliberação das matérias em tramitação na comissão. Estiveram presentes os Vereadores membros da Comissão: Claudinei Ribeiro, Presidente; Vinicius Ferreira de Miranda Biazus, Relator; e Daniel Tomio Furlan Kashivaqui, Membro. Estiveram presentes também, para explicações acerca das emendas apresentadas, Ovídio Alves Teixeira, Vinicius Biazus ao projeto de lei nº003-2026-PL, bem como os assessores jurídicos da casa, e contando com a presença do Chefe de Gabinete Ideval Ferrarini para maiores explicações sobre o projeto de lei nº 003-2026 autoria do executivo. Na ordem dos trabalhos, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 003/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação a artigo da Lei Complementar Municipal nº 019/2025, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná, e dá outras providências. Art. 1º Fica alterada a classificação da Quadra nº 253, situada na "Zona Industrial", constante da Planta Oficial desta cidade, com divisas e confrontações descritas na matrícula nº 29.502 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, passando a ser classificada, de acordo com o artigo 3º, inciso II, alínea "a", como Área de Uso Social e Comunitário, conforme dispõe a Lei Complementar nº 019/2025. Na justificativa, menciona-se que a Quadra nº 253, confrontante com o "Largo Santos Dumont", localizada na Zona Industrial, no Bairro Aeroporto, passará a ser classificada como Área de Uso Social e Comunitário, tendo em vista que o Município está em processo de contemplação para a construção de: □ 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde (SESA); □ 01 (uma) Creche do Projeto Infância Feliz Paraná; □ 01 (um) CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Com base nisso, iniciaram-se os questionamentos quanto à escolha da localidade, considerando tratar-se de área distante e já próxima de duas UBS existentes, enquanto CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br outras regiões, como os loteamentos Palmital, Cidade Alta e Ecoville, apresentam maior necessidade de atendimento, inclusive com demanda por unidade de saúde e creche. Em resposta, foi informado que, em razão das dimensões das construções previstas, o Município não possui outro terreno com capacidade suficiente, tendo sido analisadas outras possibilidades de localização. A Comissão procedeu à análise com o mapa da cidade, e, após mais de uma hora de discussões com o Chefe de Gabinete, deliberou-se pelo encaminhamento de ofício solicitando informações complementares, especialmente quanto à metragem e detalhamento das construções previstas. O Ofício nº 009/2026 foi encaminhado à Secretaria de Habitação e Obras e à Secretaria de Administração na data de 12/03/2026, solicitando: 1. A metragem quadrada de cada construção prevista; 2. Cópia do projeto técnico/arquitetônico da área mencionada; 3. Informação sobre a possibilidade

de análise de outro local; 4. Informação sobre a possibilidade de execução das obras de forma desvinculada, em locais distintos, com justificativa em caso negativo. Na mesma data, foi encaminhada resposta com as seguintes informações: 1. Áreas mínimas exigidas: o UBS: 23 x 39m (1.127 m²); o Creche: 30 x 40m (1.200 m²); o CREAS: 35 x 40m (1.400 m²). Informou-se ainda a necessidade de previsão de áreas para futuras ampliações e espaços de apoio, como estacionamento. 2. Foram anexados croquis de implantação, sendo os projetos completos disponibilizados no setor de engenharia. 3. Foram analisadas outras áreas, porém o Município não dispõe atualmente de espaço suficiente para comportar os projetos, ainda que individualmente. 4. Os projetos são padronizados por programas governamentais, sendo possível a adaptação apenas mediante reformulação completa, o que demandaria tempo, custos adicionais e serviços técnicos, inviabilizando sua execução no prazo disponível. Dando continuidade à reunião, foi sugerido ao Chefe do Executivo analisar a possibilidade de desvinculação das três construções, proposta está considerada para eventual análise futura. CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF - 01.201.556/0001-09 E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br O referido projeto ao longo a semana ficou em análise da resposta do ofício e análise dos croquis enviados, sendo analisado e deliberados aprovado pela comissão contando em ata e no parecer, os devidos questionamentos e pedidos feitos em reunião. Na sequência, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 003/2026 - PL, de autoria do Vereador Daniel Tomio, que dá nova redação a artigo da Lei Municipal nº 1.636/2005, que dispõe sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo e o Sistema Viário do Município. Ao referido projeto foram apresentadas três emendas aditivas, de autoria dos Vereadores Ovídio Alves Teixeira, Vinicius Ferreira de Miranda Biazus e Sergio Tenório da Silva. Os locais propostos foram analisados com auxílio de mapa, juntamente com as justificativas apresentadas presencialmente pelos Vereadores Vinicius e Ovídio, registrando-se a ausência do Vereador Sergio. Após análise, não havendo questionamentos ou dúvidas, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado pelos membros da Comissão o Projeto de Lei nº003/2026 -PL. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão. Cidade Gaúcha - PR, 20 de março de 2026. Claudinei Ribeiro Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos Vinicius Ferreira de Miranda Biazus Relator Daniel Tomio Furlan Kashivaqui Membro

Responsável pela pauta